



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.881/2.017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a senhora **JOICE MARI DALL'ACQUA PAGNO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.845/2016, de 14 de dezembro de 2016.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 04 de Janeiro de 2.017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo